



CNPJ. 01.598.970/0001-01



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/20223

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social).

**SENADOR LA ROCQUE - MA
2023**

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- **PROPRIETÁRIO:** JEANE MACEDO DOS SANTOS
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 617.025.953-15
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **FINALIDADE:** INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PA LEITE
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA RUI BARBOSA, S/Nº – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RUI BARBOSA, S/N.º, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE PROPRIEDADE DA SRA JEANE MACEDO DOS SANTOS, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO. A ÁREA TOTAL APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES: TERRENO: 114,00M², EDIFICAÇÃO: 82,43M². A ÁREA EDIFICADA ESTA PRONTA PARA O USO, ESTA DISTRIBUÍDA EM 04 CÔMODOS:

- 04 AMBIENTES, PISO INTERNO REVESTIMENTO CERÂMICO, PAREDES DE ÁREAS MOLHADAS EM REVESTIMENTO CERÂMICO, BANCADAS EM GRANITO, JANELA EM FERRO, PORTAS INTERNAS EM MADEIRA E, PORTAS EXTERNAS EM FERRO, PAREDES PINTADAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERAMICA, FORRO EM LAJE.

1.2 - Proprietário

JEANE MACEDO DOS SANTOS

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA RUI BARBOSA, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA RESIDENCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	(X)
Rede Bancária	()	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 114,00M ²	Frente: 3,80M
Lado Direito: 30,00M	Fundos: 3,80M
Lado Esquerdo: 30,00M	
Perímetro: 67,60M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	

Plano (X)

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)				
Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	114,00M²	
-------------------	-----------------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	82,43M²	
--------------------	----------------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 185.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 180.000, 00

Considerando a idade aparente de 08 anos e depreciando 1,5% ao ano a



partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 166.898,97

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 166.898,97

Observações Finais:

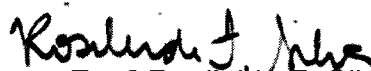
VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 166.898,97 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 1000,00 (HUM MIL REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.


Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 02 de janeiro de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 003/2022 ASS. SOCIAL
Janeiro de 2023.

Senador La Rocque - MA, 06 de

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social)

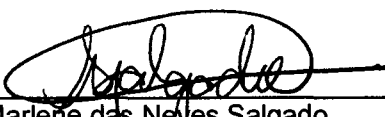
Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Marlene das Neves Salgado
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 07/2021
Montes Altos/MA

MEMO Nº 024/2023-GAB **CNPJ. 01.598.970/0001-01**
Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

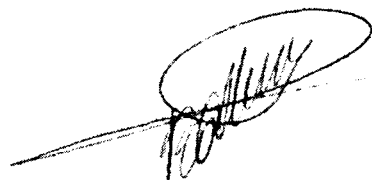
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - **CPL** será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.



Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 037/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

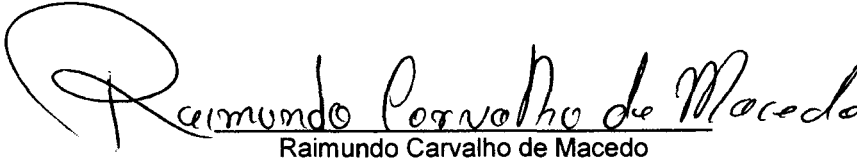
Art. 167. São vedados:

I - omissos;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO.Nº 013/2023- DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2.087 - Manut. Das
Atividade do fundo Mun. Assist. Social. Assistência Social.

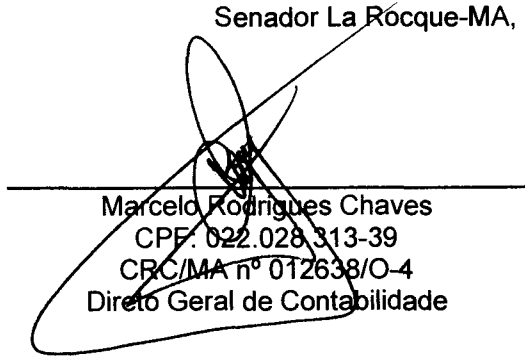
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade



MEMO. CPL Nº 038/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2023.

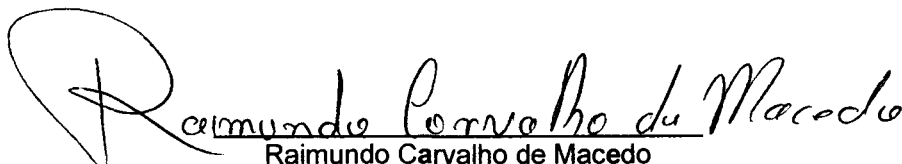
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Assessoria jurídica do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao assessor jurídico deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

PARECER JURÍDICO

PARECER DE DISPENSA Nº 013/2023-ASSCJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

A

Ilmº. Srº.

Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, juntoa Secretaria Municipal de Assistência Social).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Senador La Rocque/MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

CNPJ. 01.598.970/0001-01

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Março vulto, a contratação do imóvel de JEANE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.025.953-15, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2023.


Dr. Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14590
Assessor jurídico (Port. nº 40/2021)



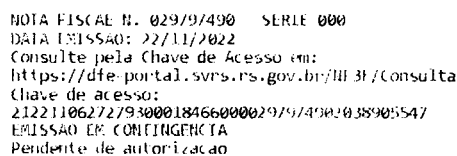
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇO

1. Nome do Funcionário: [Illegible]
2. Cargo: [Illegible]
3. Unidade: [Illegible]
4. Período de Referência: [Illegible]
5. Descrição das Atividades: [Illegible]
6. Assinatura: [Illegible]
7. Data: [Illegible]

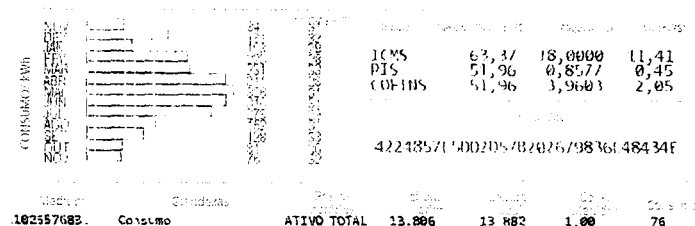
8. Observações: [Illegible]
9. Assinatura do Supervisor: [Illegible]
10. Data: [Illegible]

Parceiro de Negócio
36029862

Vencimento
29/11/2022



Itens financeiros Cap-Fluxo Pub Prof Munic	2.41
---	-------------



Valor de Potência	Perdas no Ramal	Resolução da SEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3102/22	22/11/2022	

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento no(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 07/12/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/18 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este aviso.

	DEBITOS	YES/ANO	VALOR(R\$)
		10/2022	71,76

REAVISO DE VENCIMENTO

Composicao do Consumo (R\$) Consumo Conting sua divicao abaixo

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Energicos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
17,72	5,12	12,65	9,22	4,75	13,91
2. Contrato: 4301:432	Data de Emissao: 22/11/2022	V: [1.2.0.19]			



◆ JAGUE ADU COM FOX

Utilize o QR Code ao lado para mais informações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICACÃO

JEANE MACEDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0000668084960 82897 MA

CPF
617.028.955-14

DATA NASC.
20/01/1973

FILIAÇÃO
AFONSO NOGUEIRA DOS
SANTOS

**ANTONIA MACEDO DOS
SANTOS**

PERMISSÃO
VALIDADE
03/01/2023

DATA DE HABILITAÇÃO
01/08/1973

REGISTRO
1576774531

RESERVAÇÕES

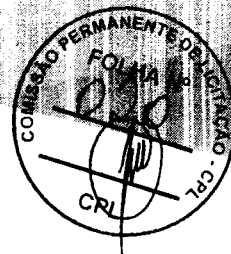
Assinatura do Portador
DATA EMISSÃO
19/01/2023

Assinatura do Emissor
00846

MARANHÃO



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO. CPL Nº 039/2023

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2023

DE: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Prefeito Municipal

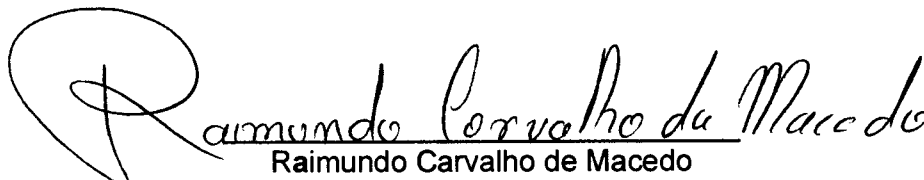
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social). *Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.*

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Assessoria jurídica deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO Nº 025/2023-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitações

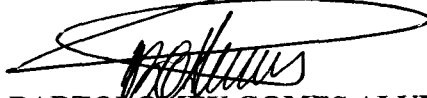
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social).

Ratifico o parecer do Assessor jurídico do Município e determino a contratação do imóvel pertencente à senhora **JEANE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.025.953-15**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2023.

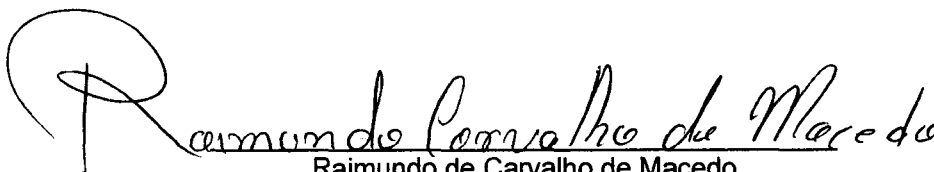

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

- Aos 09 (nove) de Janeiro de Dois Mil e Vinte e três, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.**

Senador La Rocque -MA, 09 de Janeiro de 2023.



Raimundo de Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 013/2023

Dispensa de Licitação nº 013/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social)

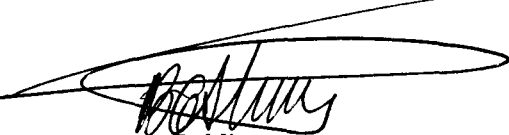
Signatário:

LOCADOR: JEANE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.025.953-15

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 09 de Janeiro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

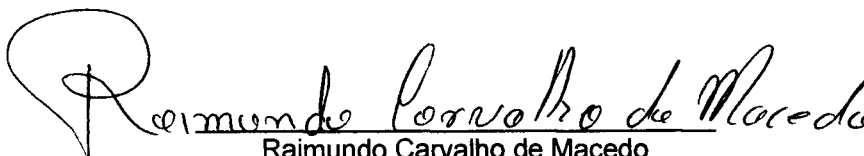

Publique-se
BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

- Ao 10 (Dez) dia do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três, faço a juntada do **CONTRATO Nº 030/2023**.

Senador La Rocque - MA, 10 Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADA JEANE MACEDO DOS SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Com sede na Rua Tereza Mota, nº 05 – Alto da Pipira – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 14.761.742/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Marlene das Neves Salgado, portador do CPF. Nº 006.160.233-75, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: JEANE MACEDO DOS SANTOS, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, portador do RG. Nº 0000668084960 SSP/MA e CPF. 617.025.953-15.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo Locatário, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do Locatário.

Parágrafo Terceiros – O Locatário se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código : 08.244.0052.2.087 - Manut. Das Atividade do fundo Mun. Assist. Social. Assistência Social. – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes no Orçamento do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato

dar-se-á:

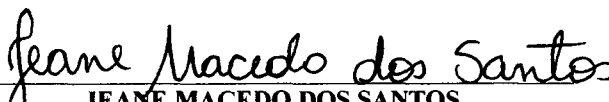
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de Janeiro de 2023.

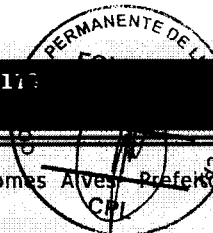

JEANE MACEDO DOS SANTOS
CPF. 617.025.953-15
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Secretária Municipal de Assistência Social
Marlene das Neves Salgado,
CPF: 006.160.233-75
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA, - CPF. 075.930.313-49; OBJETO a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ea008277c6f486991e1f3ddd8480fa39*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO, - CPF. 758.245.073-68; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ef82a24e4f378edd7f95699755b15a33*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RUBENS SILVA ROMÃO - CPF -435.698.893-00; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiuba).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 596caf2008e87c914dae6747048bbbb3*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO - CPF. 344.688.463-72.; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO

CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 27bc9f72d7998f4e22cacd9f554c191e*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2023,**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOSÉ HILTON CARDOSO DA SILVA - CPF. 270.672.543-53; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 9313b3918942a532f498afc0950bc35*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8f2b782b697253b2472f89ea26450e25*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ - CPF. 782.264.733-49.; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 64b58ebf1e5c0928673c37d28ecd309b*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA - CPF.

Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: a092bd03fda761c84268dd67291fe98b

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSÉ HILTON CARDOSO DA SILVA - CPF. 270.672.543-53; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0095.2.094 - Manutenção da casa de Passagem.; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 4a4e399a6b98254de97ac0032e25042e

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052.2.087 - Manut. Das Atividade do fundo Mun. Assist. Socia.; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f96d07bae25ba3105f56c3e0db3264d5

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 031/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 014/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ - CPF. 782.264.733-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 - Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2.101 - Manutenção do Conselho Tutelar.; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 7fb3689b835c34fa9dc6a8a8fae11f1

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 015/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA - CPF. 809.561.493-91; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Salvador nº 70 - Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para Funcionamento do CRAS, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0095.2.096 - Manutenção das Ações Sociais do CRAS.; VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 56734d642cfc975a00bc8b8682d0c7e9

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 016/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDNALVA DE LIMA ARAUJO - CPF. 014.361.573-40; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado no PC Mercado nº 29 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2.025 - Manut. da Sec. de Agricultura, Desenv. Econômico; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 7530a2669c3f3684c876cacec7204bde

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 017/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: GERALDO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 044.145.783-53; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 358 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro 2022 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2.025 - Manut. da Sec. de Agricultura, Desenv. Econômico; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 1c8b38a458189ec07571f7d7e1213352